



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2023

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe é conferida, convoca para a **5ª Reunião Ordinária, no dia 29 de junho de 2023, às 14:00 horas**, no auditório da Escola de Saúde Pública, sito à Rua 26 nº 521 – Jardim Santo Antônio, nesta capital, de forma presencial.

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde; Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta; Dr. Luciano de Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS; Dra. Rafaela Júlia Batista Veronezi – Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; Dra. Amanda Melo e Santos Limongi – Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação; Dra. Paula dos Santos Pereira – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde; Dra. Fluvia Amorim - Superintendência de Vigilância em Saúde.

COSEMS: Dra. Simone Elias - Vice-Presidente do COSEMS; Dra. Lidiane Oliveira Martins – SMS Divinópolis de Goiás, 2ª Vice-Presidente COSEMS; Dr. André Luiz Dias Mattos – SMS Rio Quente, Coord. CIR Estrada de Ferro, Diretor Macrorregião Centro Sudeste; Dra. Andreia Abbes – SMS São João D'Aliança, Macrorregião Nordeste; Dra. Clézia Silvia Menezes Gonçalves – SMS Faina, Coord. CIR Rio Vermelho; Dra. Vanessa Paula de Carvalho – SMS Bela Vista de Goiás, Coord. CIR Centro Sul; Dra. Léia Mendonça dos Reis Borges – SMS Santa Tereza de Goiás.

A participação das Superintendências da SES/GO, COSEMS e assessores presentes na reunião foi registrada eletronicamente via *QR Code* e para os participantes *on-line* foi disponibilizado um link no *chat* para todos preencherem. Toda a frequência encontra-se arquivada na Secretaria-Executiva da CIB.

PONTOS DE PAUTA

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas e desejando uma boa reunião a todos.

Dra. Simone Elias – SMS de Serranópolis/Vice-Presidente do COSEMS, cumprimentou os presentes e desejou uma excelente reunião a todos.

2 – APROVAÇÃO DA ATA:

2.1 – da 4ª Reunião Ordinária da CIB, do dia 17 de maio de 2023;

2.2 – da 3ª Reunião Extraordinária da CIB, de 30 de maio de 2023.

As Atas do dia 17/05/2023 e do dia 30/05/2023 foram aprovadas.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

3 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

3.1 – Atualização sobre a execução do Qualifica APS/SES. (GERAP/SPAIS/SES).

Dra. Magda Regis – GERAP/SPAIS/SES, fez uma apresentação sobre o monitoramento do Qualifica APS quanto a quantidade de municípios e equipes implantadas de acordo com Edital nº1/2021. Ressaltou que foram 198 equipes implantadas e 173 municípios que aderiram ao Qualifica APS. Desses municípios, 138 estão no grupo A; 34 no B e 22 no C. Quanto as categorias profissionais, informou que até junho eram 482 profissionais, desses 13% farmacêuticos; 25% psicólogos; 19% nutricionistas; 13% profissionais de educação física e 30% fisioterapeutas. Disse que existem municípios que estão em situação de alerta por não estarem atendendo as normas do Edital; 13 com recursos suspenso e 15 municípios em alerta, por falta de cumprimento das normativas. Em relação as categorias profissionais: 12 municípios estão com falta de profissionais cadastrados 3 meses consecutivos; 01 município sem cadastro no INE e NASF; 01 com cadastrados no INE errado, e 01 com CNES ou INE do município sem informação. Disse que junto com as Regionais fizeram contato com esses municípios explicando e orientando-os a respeito das inconsistências.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/COSEMS, questionou se quando entraram em contato com os municípios, se houve retorno dos mesmos e as causas relacionadas a esses problemas.

Dra. Magda Regis – GERAP/SPAIS/SES, respondeu que alguns já os procuraram e que na maior parte é questão de cadastro, contudo não fizeram um levantamento específico das causas.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/COSEMS, sugeriu aos gestores que coloquem na pauta das CIRs, e que as Regionais poderão ajudar os municípios, porque a questão é que as vezes não sabem usar o Sistema.

Dra. Paula Santos – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS/SES, concordou em fazer esse levantamento das principais causas para ajudarem os municípios.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, disse que as Regionais darão o suporte necessário aos municípios para sanarem esses problemas.

3.2 – Fluxo de solicitação de medicamento para Febre Maculosa. (GERAF/SPAIS/SES).

Dra. Viviane Troncha – GERAF/SPAIS/SES, informou que ia esclarecer o fluxo, monitoramento e avaliação do uso do medicamento para Febre Maculosa. Disse que o medicamento é a doxiciclina de 100 mg/solúvel, e por ser solúvel pode ser usado para adulto e criança. A aquisição é realizada pelo Ministério da Saúde - MS, por se tratar de um medicamento do componente estratégico repassado aos estados. Explicou que fizeram um fluxo para que o mesmo não seja usado indiscriminadamente. Os municípios devem fazer a solicitação via e-mail às Regionais, anexando todos documentos como a notificação, a receita, os exames, o formulário do componente estratégico preenchido e a Regional encaminhará à Coordenação de Zoonoses, nível central da SES. Esta analisará o caso e repassará à Gerência de Assistência Farmacêutica para a



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

liberação do medicamento às Regionais via sistema HÓRUS, e essas farão o envio ao município solicitante, específico para o paciente. Informou que a intenção é ter na Regional esse medicamento para melhor atender às solicitações. Se a solicitação for indeferida após a análise, a Coordenação de Zoonoses explicará as razões. No caso de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Hospital das Clínicas e HDT, encaminharão direto para a Gerência de Assistência Farmacêutica.

3.3 – Apresenta o levantamento da necessidade de capacitação dos técnicos das salas de vacinas dos municípios. (Assessoria Técnica COSEMS e Gerência de Imunização/SUVISA).

Dra. Haline Raquel – Assessora Técnica do COSEMS, informou sobre o levantamento da necessidade de capacitação dos técnicos de salas de vacinas e para isso utilizaram os dados da pesquisa realizada em 2021, pelo MS e COSEMS, no Estado, para identificarem as causas das baixas coberturas vacinais e que foram apresentados numa oficina ocorrida no município de Goiás. Entre os resultados da pesquisa foi evidenciada a necessidade de capacitação dos profissionais que trabalham nas salas de vacinas, assim como as discussões realizadas com as CIES, evidenciaram essa necessidade. Com isso o COSEMS fez um levantamento por Região, do quantitativo de profissionais a serem capacitados, resultando num quantitativo de 1.969 técnicos, com diferentes temas a serem abordados a respeito do assunto, incluindo profissionais dos municípios e Regionais de Saúde. Por isso, solicitou aos responsáveis, para conjuntamente, realizarem essas capacitações.

Dra. Joice Dornelles – GI/SUVISA/SES, apresentou um recorte das capacitações de 2021 a 2023. Em 2021 foram 2.907 profissionais capacitados em 25 eventos; em 2022, ocorreram 22 capacitações com 1.600 pessoas; em 2023 já foram realizados 22 eventos com 2.640 técnicos já capacitados e no segundo semestre está previsto 09 eventos, com 270 participantes, neste caso, todos de forma presencial onde serão abordados temas como rede de frio, sistemas, eventos adversos, registro e outros. Falou da Portaria da Vigilância Sanitária que exige capacitação dos profissionais de sala de vacinas etambém que estão planejando um curso junto a Escola de Saúde para 2024 que será trabalhado todo o processo de vacinação.

Dra. Flúvia Amorim – Superintendente/SUVISA/SES, disse que a capacitação é algo que deve ser contínuo, considerando a alta rotatividade dos profissionais de sala de vacinas e que precisam trabalhar com multiplicadores para facilitar a continuidade do processo, considerando que sempre haverá trocas e substituição de profissionais.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, disse que essas capacitações são matriciais, que quer dizer: capacitar para formar multiplicadores e não só para execução da atividade, para disseminarem de forma contínua os conhecimentos na região, e ao formarem o grupo a ser capacitado buscar identificar esses profissionais, um ou dois, com o perfil para repassarem os conhecimentos adquiridos de forma contínua na região.

3.4 – Análises Epidemiológicas da Mortalidade Materna em Goiás no ano 2021. (Coordenação de Vigilância do Óbito – GVEDNT/SUVISA).

Dra. Leticia Mara – Coordenação de Vigilância do Óbito/GVEDNT/SUVISA/SES, iniciou sua fala dizendo da satisfação do trabalho que desenvolve e da importância do mesmo para a redução da mortalidade materna no Estado. Informou que o indicador a ser trabalhar com mortalidade materna é o de Razão de Mortalidade Materna(RMM) que representa o número de óbitos em mulheres por causas ligadas a gravidez, parto e puerpério, até 42 dias após o parto dividido pelo número de nascidos vivos X 100.000. Apresentou um gráfico mostrando uma série histórica de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2012 a 2021 onde verificou-se uma variação de 57,9% em 2012 a 87,3%, em 2020, contudo em 2021 chegou a 153,8%, havendo um aumento de 124,4% da RMM de 2019 a 2021, considerados extremamente altos uma vez que o aceitável é entorno de 30%. A análise desses dados é realizada pelo GT de Morte Materna que tem como objetivos descrever o perfil dos óbitos maternos no ano de 2021, residentes em Goiás, no contexto da pandemia COVID-19; comparar as realidades macrorregionais, visando informações para nortear ações, para a redução da mortalidade materna. A análise é realizada a partir dos dados encaminhados pelos municípios sobre casos de morte materna, um grupo formado por médicos e enfermeiros realizam a análise e avaliam o porquê estão ocorrendo esses óbitos, na maioria das vezes por causas evitáveis e a partir daí propõem ações para redução. Em números absolutos relatou que em 2021 foram 138 óbitos maternos e desses 77 (55,8%) foram por COVID. A maioria são mulheres, pretas e pardas, escolaridade nível médio, mulheres trabalhadoras, casadas e jovens. 75,4% dessas mulheres eram de municípios do interior do Estado, onde existem os vazios assistenciais.

Dra. Flúvia Amorim – Superintendente/SUVISA/SES, parabenizou o grupo e disse que é assim que faz vigilância, conhecendo a realidade e apresentando prioridades para melhorar a situação.

Dra. Simone Elias – SMS de Serranópolis / Vice Presidente do COSEMS, disse que esses dados deverão ser apresentados para as Regiões de Saúde, e aí os gestores locais repensem as ações de atenção básica que estão oferecendo nos seus municípios.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, disse que tudo é baseado no atendimento olho no olho, no exame clínico, na escuta qualificada por parte dos profissionais que atuam na ponta do sistema. Isso é o mínimo da prestação do cuidado em todos os níveis da atenção (primária, secundária e terciária) para melhoria do indicador.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/COSEMS, disse que os médicos não estão preparados para esse atendimento qualificado. Existem falhas na formação, é sempre necessário a reeducação, a educação permanente, a qualificação. É preciso voltar as questões do Planejamento Regional Integrado - PRI, analisar no território os gargalos, e o que precisa ser feito. Ressaltou que os gestores precisam fazer sua parte.

3.5 – Inconsistências dos indicadores do PQAVS 2022. (Coordenador do SINAN e outros Sistema de Informação/SUVISA).

Dr. Daniel Batista – Coordenador do SINAN/SUVISA/SES, falou sobre a inconsistência dos dados no Programa de Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde. Esclareceu que o Programa tem como objetivo, monitorar e avaliar os indicadores e o alcance das metas estabelecidas, previamente, pelo MS, objetivando a transferência de recursos financeiros para o Estado e municípios. Destacou a existência de resultados diferentes nas bases de dados de alguns municípios com as bases do MS, que é prejuízo para os municípios que apresentam a inconsistência, uma vez que se não forem sanadas não receberão o repasse. Solicitou as Regionais e COSEMS a discutirem nas CIRs esses dados e analisarem as inconsistências para saná-las. Apresentou resultados preliminares de 2022 sobre 14 indicadores do Programa e número de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

municípios que alcançaram o que estava previsto e os indicadores que não foram alcançados. Ressaltou que não é só avaliar os indicadores, mas executar estratégias para melhoria dos mesmos.

Dra. Simone Elias – SMS de Serranópolis/Vice Presidente do COSEMS, chamou a atenção dos gestores para avaliar e verificar essas inconsistências, se é isso mesmo.

3.6 – Incompatibilidade entre o projeto de construção de unidades de saúde solicitado pelo Ministério da Saúde e a legislação da ANVISA. (CIR Entorno Norte/SUVISA)

Dra. Flúvia Amorim – Superintendente /SUVISA/SES, explicou que ficou definido no GT de Vigilância o encaminhamento ao MS e ANVISA de um ofício, solicitando que haja uma melhor definição e adequação entre as normativas da RDC e o Projeto Arquitetônico do Ministério da Saúde, para que a SUVISA possa melhor avaliar e agilizar a liberação dos projetos uma vez que existem orientações diferentes por parte dos dois, MS e ANVISA.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/COSEMS, considerou importante que seja um ofício conjunto, da SES e COSEMS.

3.7 – Possibilidade de repactuação para utilização dos recursos financeiros de emendas parlamentares estaduais antigas que foram pagas parcialmente (parcelas) aos municípios (CIR Entorno Norte).

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, falou que esse assunto foi pautado no GT de Governança, e fez uma breve apresentação a respeito de um levantamento de repasses de recursos fundo a fundo. Informou que do ano de 2012 a 2016 os processos físicos estão em análise; de 2016 a 2017, 246 municípios receberam repasses fundo a fundo, num total de 1.896 processos, no valor de R\$ 286.562.103,71 (duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e três reais e setenta e um centavos) do fundo estadual de saúde. Entretanto, muitos municípios não prestaram contas. Em relação aos processos de repasses, 482 processos sem prestação de contas no valor de R\$ 91 milhões; com prestações de contas são 1.414 processos, totalizando R\$ 195.305.787,80 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Apenas seis municípios estão regulares com a prestação de contas. No período da pandemia COVID-19 a Lei 20.771, permitiu o uso dos recursos repassados até 31 de dezembro de 2018, de forma voluntária pelo Estado, ou por emendas parlamentares, para ser aplicados no combate a pandemia. Agora, a solução será fazer um novo projeto de Lei na Assembleia para a utilização desses montantes que não foram utilizados, para ações e serviços de saúde.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo/COSEMS, disse que conversaram com o procurador da Assembleia Legislativa de Goiás - ALEGO, que muitos municípios não conseguem utilizar no objeto inicial, então o pedido é que liberem para ações e serviços de saúde, depois saber como prestar contas. Disse que o Procurador discutirá o assunto com o Presidente da ALEGO e depois orientará como deverá ser a solicitação do COSEMS conjuntamente com a SES, para a redação de solicitação à Assembleia.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, explicou que as orientações sobre



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

prestações de conta podem ser obtidas junto a SGI/SES.

4 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

4.1 – Revogar as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, números 131, de 14 de novembro de 2017 – que aprovou a habilitação em CER II – Física e Intelectual do Centro de Referência e Reabilitação Intermediária de Jataí, no Município de Jataí e a Resolução nº 204, de 20 de setembro de 2018, que aprovou a habilitação dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação – CER III do Município de Jataí nas modalidades visual, auditiva e intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás. (SMS Jataí)

Item Pactuado

4.2 – Revogar a Resolução nº 326, de 18 de novembro de 2021, que aprovou a construção de um Centro Especializado em Reabilitação, Tipo II, CER II, física e intelectual, no Município de Mineiros. (SMS Mineiros)

Item Pactuado

4.3 – Novo fluxo para encaminhamento de pacientes clínicos e cirúrgicos no âmbito da SES. (GEREX/GERCE/SUREG/SES).

Item Pactuado

4.4 – Habilitação do Hospital Municipal de Porangatu para realização do procedimento de vasectomia para demanda própria. (SMS Porangatu)

Item Pactuado

4.5 – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, para o Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia "Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL", CNES 7743068, localizado no Município de Goiânia. COHAB/SUREG/SES).

Item Pactuado

4.6 – Pactuação das metas para as Organizações de Procura de Órgãos (OPO's) 2023/2024. OPO Hugol / OPO Hugo / OPO Heana. (Gerência de Transplantes – GERTRAN/SUBVAIS/SES)

Item Pactuado

4.7 – Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Rio Verde de implantação da 4ª EMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) Tipo III, na Rua Costa



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Gomes, nº 1.720 – Jardim Goiás (CNES: 0513172 / INE: 2212730). (SMS Rio Verde)

Item Pactuado

4.8 – Solicitação de habilitação de CAPS tipo II, do município de Novo Gama. (SMS Novo Gama)

Item Pactuado

4.9 – Solicitação de pactuação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado SAMU para o município de Cristianópolis. (SMS Cristianópolis)

Item Pactuado

4.10 – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON para o Hospital Estadual do Centro Norte Goiano/HCN, CNES 0547484, em Uruaçu. (GECAV/SUREG/SES)

Item Pactuado

4.11 – Pactuar a revisão das pactuações intermunicipais de Inhumas, Itaguaru, Maurilândia, Novo Gama e Quirinópolis, partir da competência julho/2023, parcela 08. (GPI/Superintendência de Planejamento)

Item Pactuado

4.12 – Pactuar alterações na PPI Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência do Município de Cidade Ocidental da seguinte forma:

Descrição do Agregado:

0201010666 – Biopsia do Colo Uterino: remanejar 40% de Goiânia para Cidade Ocidental

0301010072 – Consulta médica em atenção especializada - 225203 - Médico em cirurgia vascular: remanejar 70% de Goiânia para Cidade Ocidental

0301010161 – Consulta/atendimento domiciliar na atenção especializada - 2231 - remanejar 100% de Goiânia para Cidade Ocidental

0301010161 – Consulta/atendimento domiciliar na atenção especializada - 2237 – Nutricionista: remanejar 100% de Goiânia para Cidade Ocidental

0301010161 – Consulta/atendimento domiciliar na atenção especializada - 2515 - Psicólogo/Psicanalista: remanejar 100% de Goiânia para Cidade Ocidental

0302000000 – Fisioterapia: remanejar 70% de Goiânia para Cidade Ocidental

0406020000 – Cirurgia Vascular: – remanejar 30% de Goiânia para Cidade Ocidental

0301120000 – Diagnóstico doenças Endócrinas Metabólicas e Nutricionais: remanejar 40% de Goiânia para Cidade Ocidental. (GPI/Superintendência de Planejamento)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Item Pactuado

4.13 – Pactuar a solicitação de incremento do Teto MAC para o Município de Bela Vista de Goiás, no valor de R\$ 1.958.400,86 (hum milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais e oitenta e seis centavos) ao ano, a mais do Teto MAC atual, para custeio das ações para a população própria e referenciada. (SMS Bela Vista de Goiás).

Item Pactuado

4.14 – Pactuar a solicitação de incremento do Teto MAC para o Município de Orizona, no valor de R\$ 297.485,78 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta e oito centavos) ao ano, a mais do Teto MAC atual, para custeio das ações para a população própria e referenciada. (SMS Orizona).

Item Pactuado

4.15 – Instituição do Comitê Gestor Macrorregional das Redes de Atenção à Saúde. (Gerência de Redes de Atenção à Saúde)

Item Pactuado

4.16 – Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás - PEEPS-GO/2023-2026. (SESG/Coordenadora de Desenvolvimento Institucional).

Item Pactuado

4.17 – Pactuar a criação do Grupo Condutor para discussão dos recursos alocados nas reservas técnica e atualização da Programação Pactuada e Integrada – PPI no Estado de Goiás. (Superintendência de Planejamento/SES)

Item Pactuado

4.18 – Abertura de conta específica para os repasses dos recursos de investimento da Vigilância. (SGI)

Item Pactuado

4.19 – Repactuação de unidades sentinelas de síndrome gripal. (Ana Cristina G. de Oliveira/Gerente de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis)

Item Pactuado

4.20 – Distribuição de testes rápidos para detecção do Sars-CoV-2 em âmbito Estadual e Nacional.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Divânia Dias da Silva França – CGAT/SUVISA/SES)

Item Pactuado

4.21 – Pactuar a criação do Grupo de Trabalho para o Projeto “Mais EPS” (Rafaela Veronezi – Sup. SESG).

Item Pactuado

INCLUSÃO DE PAUTA

4.22 – Relatório de levantamento de dados sobre a Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Estado de Goiás. (SPAIS/SES)

Dra. Paula Santos – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SES, esclareceu que se trata de solicitação do MS, do envio de um relatório sobre assistência de alta complexidade em oncologia. Fez uma breve apresentação sobre unidades habilitadas e em habilitação por Macrorregião com Unidades de CACON e UNACON implantadas, nas Macrorregiões Centro-Oeste, no município de Goiânia (Hospital Araújo Jorge; Hospital das Clínicas e Santa Casa) e na Centro Norte em Anápolis (Santa Casa de Anápolis e Hospital Evangélico). Unidades em implantação estão nas Macrorregionais: Centro Norte, no município de Uruaçu (Hospital Estadual do Centro Norte Goiano); Sudoeste em Jataí (Hospital Padre Tiago da Providência de Deus) e Rio Verde (Hospital do Câncer); Centro Sudeste em Itumbiara (Hospital Estadual São Marcos). Apresentou os desafios e situação financeira, para desenvolver a proposta como: a dificuldade de diagnóstico e o deficit financeiro. Esses relatórios subsidiarão o MS a desenvolver as novas portarias para a rede de oncologia para o país.

Item Pactuado

4.23 – Resoluções AD REFERENDUM para serem referendadas:

Nº RESOLUÇÕES
141
264 a 266
268 a 271
274
347 a 348
352
410
419 a 425
429 a 432
509
519 a 819



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Luciano de Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde-SUBVAIS/SES, justificou que como eram muitas resoluções referentes as emendas parlamentares, acordaram com o COSEMS para agrupar para facilitar a pactuação.

Item Referendado.

5 – HOMOLOGAÇÕES:

6 – INFORMES:

6.1.1 – Atualização sobre o PROADI Telemedicina/Einstein. (GERAP/SPAIS/SES-GO)

Dra. Magda Regis – GERAP/SPAIS/SES, explicou que foram elencados 52 municípios para o PROADI a partir de alguns critérios, já discutidos oportunamente. Várias etapas foram executadas pelos mesmos, e atualmente o processo se encontra na retirada dos equipamentos adquiridos pelo PROADI. Dos 52 municípios apenas 26 já retiraram. Apresentou o passo a passo para a retirada: o município tem que apresentar o termo de aceitação no ato de retirada, no almoxarifado central da SES; de posse dos mesmos contactar com a equipe do Telemedicina do Einstein, agendar teste de teleconectividade; agendar capacitação da equipe e duas teleconsultas.

6.1.2 – Municípios goianos que foram premiados no 7º Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde, por experiências exitosas. (CEMAC/SPAIS/SES).

Dr. Roney Pereira – CEMAC/SPAIS/SES, disse que estava representando a Comissão Técnica do Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde, e também como membro da Comissão de Saúde Pública do Conselho de Farmácia. Informou que nesse ano fizeram um concurso para que os municípios apresentassem trabalho nessa área. Foi um prazo curto para os municípios se inscreverem, de apenas 4 dias, para apresentarem os trabalhos. Foram apresentados 13 trabalhos, 4 de gestão e nove do cuidado da assistência farmacêutica. Disse que essa estratégia teve como objetivo mostrar que a assistência farmacêutica não é só logística, mas que também faz parte do cuidado. Os vencedores foram os trabalhos apresentados pelos municípios de Rio Verde e Inhumas. Manifestou a importância dos trabalhos apresentados e espera que sirvam para estimular mais municípios a participarem no próximo ano e para que os gestores entendam a importância do profissional farmacêutico estar presente nas ações de atenção à saúde da população.

6.1.3 – Validação da Nota Orientativa: Promoção da Equidade e do Acesso à Saúde do Povo Cigano/Romani na Rede de Atenção à Saúde do Estado de Goiás. Apresentação: Ana Maria Soares - Gerente de Atenção às Populações Específicas (GEAPE/SPAIS/SES).

Dra. Ana Maria Soares – Gerente de Atenção às Populações Específicas/GEAPE/SPAIS/SES, disse que o objetivo era apresentar a Nota Técnica orientativa para a promoção da equidade e do acesso a saúde do povo Cigano/Romani na Rede de Atenção à Saúde do Estado de Goiás.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Esclareceu que essa nota começou a ser trabalhada em 2021 e passou pelo GT no intuito de buscar contribuições. Explicou que a mesma é fundamentada pelos acordos internacionais, como a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, da ONU, e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e das Comunidades tradicionais bem como a Portaria do MS que regulamenta a atenção à saúde dessas populações. Foi acrescentado na Nota alguns termos para disseminar o conhecimento: discriminação racial; racismo institucional, cigano. Explicou que essas populações são identificadas por autodeclaração (documento preenchido que lhes dá o direito de atendimento à saúde pelo SUS), mas que muitos não o fazem em razão do alto preconceito que sofrem. É uma minoria étnica e se encontram em situação de vulnerabilidade. A maioria se encontra na Macrorregião Centro Oeste. Solicitou que a gestão local busque identificar esses grupos e em especial a situação de saúde, principalmente das mulheres que culturalmente não aceitam ser atendidas por profissionais do sexo masculino, principalmente a respeito do pré-natal e parto. Os números das mulheres não assistidas são um agravante para a saúde pública no estado, devido a falta de assistência hospitalar. Reforçou a necessidade dos gestores garantirem os registros dessas populações. A Nota em discussão procura orientar como proceder em relação as populações, que podem contribuir por uma atenção qualificada. Apresentou como estão distribuídos no Estado e por Regional de Saúde.

6.1.4 – Atualização sobre a logística de distribuição dos medicamentos insulina humana NPH e regular 100 UI/ML - Portaria 532/2023 e Nota Técnica 164/2023. (GERAF/SPAIS/SES)

Dra. Viviane Troncha – GERAF/SPAIS/SES, disse que a Portaria nº 552/2023 do MS define a aquisição do insumo pelo MS e envia aos Estados. Mas, que pode encaminhar direto, para os municípios maiores, entretanto Goiânia não aceitou.

6.1.5 – 1º Encontro Estadual de Coordenadores de Atenção Primária: Coordenação do cuidado e ordenação da Rede de Atenção à Saúde pela APS. (GERAF/SPAIS/SES).

Dra. Paula Santos – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde, informou que nos dias 15 e 16 de agosto acontecerá esse evento e que logo todos receberão os convites e orientações de como fazer as inscrições.

6.1.6 – Desmobilização dos leitos COVID na rede estadual. Exclusão dos leitos COVID no sistema SERVIR. Todas solicitações deverão ser feitas na ficha padrão. (SUREG)

Dra. Lorena – SUREG/SES, informou que todas as solicitações de internações serão feitas na ficha padrão e não mais ficha COVID, considerando o fim da emergência para COVID-19. Todas as Unidades já tiveram os leitos COVID desmobilizados, os pacientes que necessitarem de assistência a COVID serão internados em leitos de isolamento de enfermaria ou UTI, e para encaminhamento terão que utilizar a ficha padrão para encaminhamento e não mais a de COVID.

6.1.7 – Sistema criado pela SES para que os Municípios possam enxergar os seus indicadores pactuados com o Estado de Goiás e acompanhar os valores repassados. (Superintendência de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Tecnologia e Inovação)

Dr. Esron Vieira – T.I/SES, apresentou um painel que está no site a SES, com o passo a passo para o acompanhamento dos indicadores pactuados para a contrapartida estadual, com os critérios para pagamento. Será disponível quadrimestralmente.

Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde/SES, comentou que em uma reunião na Secretaria de Governo foi apresentado por uma empresa de TI um Sistema que pode facilitar a integração de dados da SES com os municípios e a Telemedicina. Disse que achou muito interessante, contudo o valor é muito alto R\$ 5,00 por habitante. Entretanto, solicitou a empresa que customizasse para Goiás uma vez que muitas informações a SES já possui, para depois ver junto ao Governador a possibilidade de comprar a ideia.

6.18 – Portaria nº 762/GM/MS, de 23/6/2023, sobre incentivo financeiro para custeio da hemodiálise. (SPAIS)

Dra. Paula Santos – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde, explicou que a partir dessa Portaria do MS, deverão fazer um levantamento dos municípios que têm serviços de hemodiálise e encaminhar ao MS, as informações subsidiarão a política nacional e o custeio da hemodiálise. Solicitou aos municípios que atualizem seus cadastros no sistema CNES, caso contrário poderão ser prejudicados financeiramente.

Dra. Maria Aparecida da Silva – Assessora Técnica do COSEMS, disse que na verdade essa Portaria caracterizou esses serviços em duas modalidades, categorias I e II. O MS considerou os dados que estão, atualmente, no CNES e o COSEMS discutiu que o CNES nunca está atualizado, especialmente em relação a equipamentos que muitas vezes os quantitativos informados não significam o total disponível para o SUS, considerando que esses serviços também são prestados pela rede privada. Portanto, o MS considerou o número de equipamentos informados o que não significa que todos estão disponíveis somente para o SUS. Com isso o COSEMS acha necessário uma reunião com os municípios, online, para atualizar o CNES, para depois passar em reunião de CIB, porque a resolução não poderá ser *ad referendum* e que provavelmente precisarão fazer uma reunião extraordinária, ainda, em julho, uma vez que terão 30 dias para o envio. Ressaltou que serão 200 milhões de reais disponíveis para esse fim e que a medida que irão chegando as Resoluções no MS os recursos serão liberados com imediata publicação da Portaria. Informou que, provavelmente, no próximo mês saia nova portaria com reajuste da tabela.

6.2 – INFORMES COSEMS:

6.2.1 – COSEMS/GO informa o encaminhamento do Ofício nº 102/2023 ao MS que versa sobre "Dúvidas com relação a execução do piso de enfermagem. Portaria GM/MS 597/2023".

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo, informou que encaminharam ofício ao MS solicitando mais informações para tirarem as dúvidas em relação ao Ofício nº 102/ 2023 que trata



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

da execução do piso de enfermagem.

6.2.2 – COSEMS/GO informa o encaminhamento do Ofício nº 105/2023 ao TCM que versa sobre a necessidade de "Revisão da INSTRUÇÃO NORMATIVA IN n.º 08/2023 – Técnico Administrativa Extraordinária".

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo, informou que o COSEMS encaminhou ofício solicitando revisão da Instrução Normativa nº 08/2023, e que a Presidente do COSEMS está agendando uma reunião com o TCM para discutir melhor o assunto.

6.2.3 – Sobre o Congresso do CONASEMS:

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo, reforçou a importância de todos participarem do Congresso.

6.3 – INFORMES SES/COSEMS:

Dra. Simone Elias – SMS de Serranópolis/Vice Presidente do COSEMS, agradeceu a Secretaria Executiva da CIB pelo encaminhamento das pautas em tempo hábil e solicitou que nas próximas, seja encaminhado, também, os materiais dos temas que serão discutidos nos GTs e na CIB para que os gestores possam chegar mais embasados para as discussões.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Senador Canedo, disse que o COSEMS e o Secretário Estadual - Dr. Sérgio, tiveram com o Comando do Corpo de Bombeiros para discutirem transporte aeromédico. Relatou que foi muito produtiva e que estão esperando a planilha com atualização dos valores uma vez que tudo aumentou. Enfatizou que dando certo poderão partir para a discussão do Consórcio Intermunicipal. Contudo esse é um problema que tem que ter o aval dos prefeitos e que na maioria das vezes os Secretários não conseguem sensibilizá-los, razão pela qual Dr. Sérgio se comprometeu em falar com o Governador para que o mesmo discuta o assunto com a AGM e FGM. Solicitou aos gestores municipais que já iniciem esse processo conversando com seus prefeitos.

Dra. Simone Elias – SMS de Serranópolis/Vice Presidente do COSEMS, reforçou a fala da Dra. Verônica sobre o agendamento desse assunto com os prefeitos e citou a iniciativa de um secretário que já o fez e obteve sucesso e boa aceitação por parte de gestores da região.

Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde/SES/GO, disse que tem trabalhado na SES com essa visão mais globalizada, partindo da regulação regionalizada e do transporte de pacientes. Informou que o Estado recebeu da apreensão do tráfico de drogas um avião que está sendo equipado para transporte de pacientes, mas que é preciso também aprimorar o transporte terrestre com a estratégia de consórcios.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

6.4 – INFORMES SE/CIB:

6.4.1 – RESOLUÇÃO AD REFERENDUM PARA REFERENDAR:

6.4.1.1 – Resolução nº 347/2023 – CIB - Aprova a AD REFERENDUM a solicitação do Município de Rio Verde para aporte de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde, para manutenção da unidade Hospital Materno Infantil de Rio Verde.

6.4.1.2 – Resolução nº 348/2023 – CIB - Aprova AD REFERENDUM a Proposta de Emenda nº 178738, de custeio da Assistência Financeira Emergencial da Atenção Especializada, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Resoluções referendadas

6.4.2 – Municípios que informaram à Secretaria-Executiva da CIB, por ofício, que instituiu o Programa Credenciamento de Equipes de Atenção Primária (eAP), Programa Academia da saúde, Equipes Saúde da Família (eSF), ACS, ACE, Saúde Bucal e Unidades Odontológicas Móveis, conforme Notas Técnica números 99 e 100/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS e nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS:

Nº E DATA OFÍCIO/SOLICITAÇÃO	MUNICÍPIO
Ofício nº 973/2023, de 24 de maio de 2023	Firminópolis
Ofício nº 371/2023, de 24 de maio de 2023	Itapaci
Ofício nº 731/2023, de 25 de maio de 2023	Água Limpa
Ofício nº 77/2023, de 12 de maio de 2023	Caiapônia

6.4.3 – Municípios que informaram à Secretaria-Executiva da CIB, sobre a solicitação de credenciamento eMulti Estratégica – Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023:

MUNICÍPIO	Nº E DATA OFÍCIO/CADASTRO NO SITE FNS – PORTARIA 544/2023
Água Limpa	11879542000100.2023.40189
Anápolis	06169881000155.2023.42918
Anápolis	06169881000155.2023.43020
Anápolis	06169881000155.2023.43030
Anicuns	Ofício nº 55/2023 de 25 de Maio de 2023
Aragarças	Ofício nº 1587/2023 de 13 de Junho de 2023



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Aurilândia	Ofício nº 076/2023 de 31 de Maio de 2023.
Bela vista de Goiás	08083086000175.2023.42725
Bonfinópolis	11213822000177.2023.41709
Britânia	09332615000190.2023.40675
Buriti Alegre	11267244000151.2023.38089
Cachoeira de Goiás	11208318000189.2023.42470
Caiapônia	07877310000138.2023.46655
Caldas Novas	05593119000139.2023.49122
Campo Limpo de Goiás	11211269000133.2023.42849
Campo Limpo de Goiás	11211269000133.2023.36118
Campo Limpo de Goiás	11211269000133.2023.36117
Campo Limpo de Goiás	11211269000133.2023.36120
Cavalcante	Ofício nº 176/2023 de 13 de Junho 2023
Cavalcante	Ofício nº 182/2023 de 13 de Junho 2023
Cezarina	08678243000195.2023.28570
Chapadão do Céu	07729810000122.2023.41562
Cristianópolis	13356264000124.2023.41710
Cumari	11608994000140.2023.37984
Davinópolis	07791947000107.2023.45774
Diorama	10523857000140.2023.43227
Divinópolis de Goiás	11726671000150.2023.38185
Divinópolis de Goiás	11726671000150.2023.38269
Goiandira	06129491000151.2023.37998/Ofício nº 20/2023
Goiandira	06129491000151.2023.37998
Goianésia	36975571000199.2023.46718
Goiás	11152150000137.2023.39099
Goiatuba	01814099000128.2023.42997
Gouvelândia	11331708000141.2023.42991
Guaraíta	11284175000194.2023.41228
Hidrolândia	11320964000133.2023.41436
Inaciolândia	11474036000123.2023.42734



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Indiara	11457539000190.2023.38582
Itaberaí	07241129000130.2023.39318
Itaberaí	07241129000130.2023.36792
Itapuranga	11321092000128.2023.49371
Itapuranga	11321092000128.2023.48718
Itumbiara	04394796000165.2023.46329
Itumbiara	04394796000165.2023.46327
Jandaia	10472663000162.2023.38592
Jataí	12053489000149.2023.49116
Jataí	12053489000149.2023.49174
Jataí	12053489000149.2023.49172
Jataí	12053489000149.2023.49166
Marzagão	Ofício nº 089/2023, de 12 de junho de 2023
Marzagão	11877880000103.2023.43668
Nova Aurora	05628919000148.2023.40698
Nova Veneza	08868932000162.2023.41744
Novo Gama	10936853000193.2023.41569
Orizona	04013318000168.2023.44438
Palmeiras de Goiás	11168270000122.2023.38605
Palmelo	12028647000100.2023.42650
Panamá	11244505000118.2023.45998
Panamá	11244505000118.2023.45998
Perolândia	11317932000189.2023.38557
Pirenópolis	11409678000149.2023.47123
Planaltina	04394880000189.2023.45614
Planaltina	04394880000189.2023.45617
Santa Bárbara de Goiás	11307015000113.2023.41517
Santa Terezinha de Goiás	11899105000140.2023.43819
São João da Aliança	10579668000199.2023.38609
São João da Paraúna	10579668000199.2023.38609
São Simão	11078437000164.2023.40536



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Valparaíso	04786328000136.2023.36967
Varjão	Ofício nº 400/2023 de 24 de Maio 2023
Vianópolis	11918033000131.2023.43464
Vicentinópolis	Ofício nº 049/2023 de 29 de Maio 2023

7 – ENCERRAMENTO.

Dr. Sérgio Vencio – Secretário de Estado da Saúde/SES, agradeceu a presença de todos.

Dra. Simone Elias – SMS de Serranópolis/Vice Presidente do COSEMS, agradeceu edesejou bom retorno a todos.

A REUNIÃO FOI REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL.